



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.227/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 19 de setembro de 2024.

**Referente: Indicação nº 640/2024**  
**12ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2328/2024	20/09/2024 15:01:12	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 640/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 842/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 842/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 13 de setembro de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

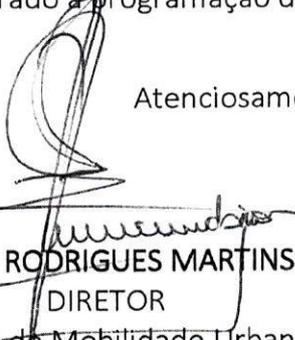
Referente: Indicação nº. 640/2024 – Memorando nº. 3812/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia a possibilidade de implantação de uma faixa de pedestres na Rua Antonio de Barros, altura do n.º 508, em frente ao ponto de ônibus localizado no cruzamento com a Rua Mococa.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da implantação da faixa de pedestre e uma lombada na altura do n.º 553. Sendo assim, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Atenciosamente,

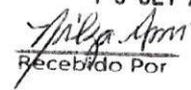
  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
CELSO PEDROSO  
RE: 10133 - FINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

18 SET 2024

  
Recebido Por Horas

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 640 / 2024

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
2036/2024

DATA / HORA  
19/08/2024 11:04:41

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de uma faixa de pedestres na Rua Antônio de Barros, na altura do número 508, em frente ao ponto de ônibus localizado no cruzamento com a Rua Mococa.

#### JUSTIFICATIVA

A Rua Antônio de Barros é uma via de grande circulação de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico, devido à proximidade com pontos de ônibus e comércios locais. O ponto específico mencionado, em frente ao número 508, próximo ao cruzamento com a Rua Mococa, é um local onde muitos pedestres atravessam diariamente, principalmente para acessar o transporte público.

Atualmente, a falta de uma faixa de pedestres no local expõe a população a riscos, uma vez que os pedestres, incluindo crianças e idosos, precisam atravessar a via sem a devida sinalização, o que pode resultar em acidentes. A instalação de uma faixa de pedestres contribuirá para a segurança viária, garantindo uma travessia mais segura para todos.

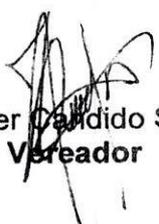
Diante do exposto, solicitamos que seja realizada a instalação da faixa de pedestres, visando à proteção dos transeuntes e a melhoria das condições de mobilidade urbana.

Conto com a atenção de Vossa Excelência para o pronto atendimento desta solicitação, a fim de garantir maior segurança para os cidadãos que circulam por essa via.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de agosto de 2024.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>28/ agosto /20 24</u>
Despacho: <u>Encaminhado - le</u>
<b>CLEBER CANDIDO SILVA</b>
Presidente

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

Secretaria Municipal de...
Recebido em: <u>04/09/24</u>
às <u>10h44</u>